

**PROJETO DE PEDRO PASSOS PREVÉ PEQUENOS
EMPRÉSTIMOS PARA FEIRANTES LOCAIS
PODEREM EXPANDIR SEUS NEGÓCIOS**

DINHEIRO PARA CRESCER

stá tramitando na Câmara Legislativa o Projeto de Lei 731/2003, de autoria do deputado Pedro Passos (PMDB), que cria a política de microcrédito e de apoio logístico para os feirantes do Distrito Federal. A proposta autoriza o Poder Executivo a instituir um programa de pequenos empréstimos, destinados exclusivamente à categoria. A iniciativa, segundo o deputado, vai beneficiar 40% dos 19 mil feirantes instalados na capital da República, que hoje encontram dificuldades para expandir seu negócio.

A liberação de microcrédito para os setores formal e informal leva em consideração aspectos socioeconômicos, além de ser uma forma mais simples de melhorar a qualidade de vida de pessoas que querem complementar a renda familiar e fugir do desemprego. Nesse caso específico, o projeto assegura ao feirante, que trabalha há no mínimo três anos em feiras livres ou permanentes do DF, o desenvolvimento de sua atividade e uma maior integração com o mercado consumidor.

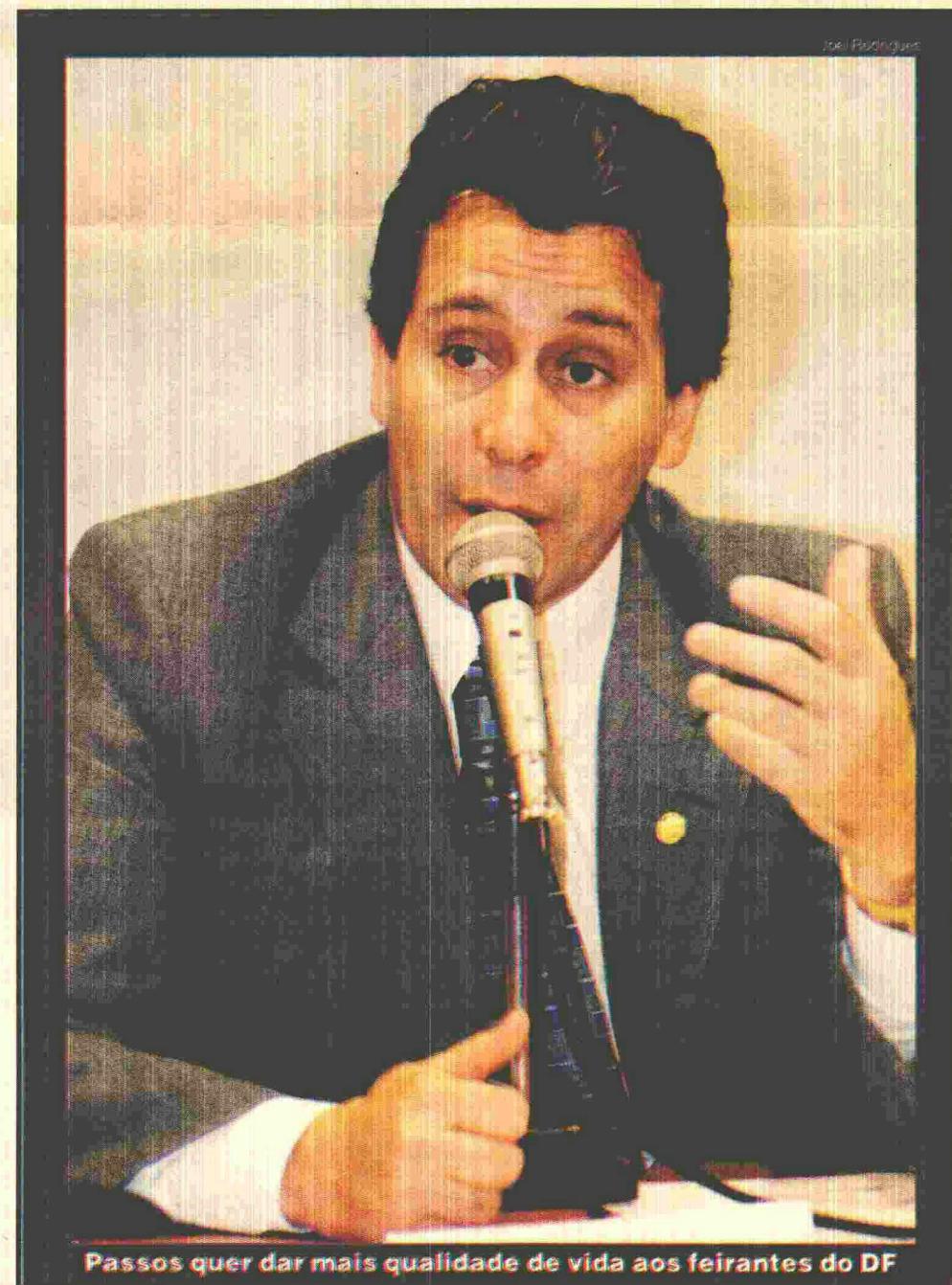
O presidente da Feira da Guariroba, Marques Célio Rodrigues de Almeida, apóia o projeto do peemedebista. "Essa era uma feivindicação antiga da nossa categoria", informou. Dono de uma ban-

ca de hortifrutigranjeiros há oito anos, Marques explica que, com a crise que o comércio enfrenta, a única saída é recorrer aos bancos.

A política de microcrédito oferecerá ainda capacitação técnica para os feirantes, acompanhamento e orientação sobre controle de vendas, compras e aumento da clientela. "Queremos, com essa proposta, melhorar as condições da categoria. Afinal, quem não gosta dos produtos comercializados nas feiras?", argumentou Passos.

Os valores dos empréstimos poderão variar de R\$ 250 a R\$ 4,5 mil para cada feirante e de R\$ 2 mil a R\$ 8 mil para um grupo solidário, composto por três ou mais pessoas. O prazo de pagamento também é um atrativo, poderá ser de até 24 meses, e as taxas de juros, ao ano, não podem ser superiores a 12%.

Para participar do programa, o feirante deverá apresentar os documentos pessoais, entre os quais identidade, CPF e comprovante de residência, possuir conta no Banco de Brasília (BRB), instituição financeira responsável pela concessão do crédito, contrato de permissão de uso, se a banca estiver localizada em feira permanente, ou autorização expressa da administração regional, no caso de feiras livres.



Passos quer dar mais qualidade de vida aos feirantes do DF